



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 126, de 01 de julho 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Lei Municipal 199/1998, alterada pela Lei Municipal 487/2013 e Lei Complementar 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Conselheira Tutelar **MARIZETE ORLANDI**, lotada no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), matrícula 2334/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 01 de julho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR F. PAVELECINI
Secretario de Administração e Fazenda